

J W IZIPATO DA SILVA EIRELLI ME

CNPJ: 27682981/0001-50

IE:90749318-01 / IM:6110956

RUA DOMINGOS PILEGGI, 314 - JD MONTE LIBANO SARANDI/PR

Contato Fernanda: 44-988588210

E-mail: jw.izipato@outlook.com

DADOS BANCARIOS SANTANDER 033 AG 0163 C/Corrente 130151483



A EMPRESA J W IZIPATO DA SILVA EIRELLI ME, CNPJ Nº 27.682.981/0001-50, COM SEDE NA RUA DOMINGOS PILEGGI Nº 314 JARDIM MONTE LIBANO – SARANDI – PR, neste ato representada pelo seu representante legal Jhonatan William, vem por meio desta, apresentar nossa proposta para o Pregão, na Forma Eletrônica nº 29/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ-PR

At. Comissão Permanente de Licitação

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	QTDE	MARCA	VR UNIT	VR TOTAL
7	TINTA 544 AMARELO	UN	5	MARCA PRÓPRIA	R\$ 8.59	R\$ 42.95
8	TINTA 544 CIANO	UN	5	MARCA PRÓPRIA	R\$ 8.59	R\$ 42.95
9	TINTA 544 MAGENTA	UN	5	MARCA PRÓPRIA	R\$ 8.58	R\$ 42.90
10	TINTA 544 PRETA	UN	5	MARCA PRÓPRIA	R\$ 8.59	R\$ 42.95
29	TONER TN-1060	UN	90	MARCA PRÓPRIA	R\$ 24.97	R\$ 2.247.30
30	TONER TN-3442	UN	30	MARCA PRÓPRIA	R\$ 30.00	R\$ 900.00
31	TONER TN-3472	UN	15	MARCA PRÓPRIA	R\$ 41.00	R\$ 615.00
TRÊS MIL E NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS.						R\$ 3.934.05

J W Assinado de  
IZIPATO forma digital  
DA SILVA por J W IZIPATO  
EIRELLI:2768298 DA SILVA  
EIRELLI:276 1000150  
82981000 Dados:  
150 2021.07.22  
12:04:37 -03'00"

166v

**PRAZO DE VALIDADE DESTA PROPOSTA:** 60 (sessenta dias), conforme §º 3º, do Art. 64, da Lei 8.666/93

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Local e prazo de entrega: De acordo com o especificado no Anexo 01, do Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:**

Nome: JHONATAN WILLIAM IZIPATO DA SILVA

Qualificação (cargo ou função): REPRESENTANTE LEGAL

Dados pessoais: BRASILEIRO, CASADO E EMPRESÁRIO

RG: 12801391-1 SSP/PR - nas: 29/08/1993

CPF: 0922214629-27

Endereço completo: RUA DOMINGOS PILEGI, Nº 314 JD. MONTE LIBANO –

SARANDI/PR / email: jw.izipato@outlook.com

SARANDI 22/07/2021

**J W IZIPATO DA SILVA** Assinado de forma digital por J W  
IZIPATO DA SILVA  
**EIRELI:27682981000150** EIRELI:27682981000150  
Dados: 2021.07.22 12:04:58 -03'00'

JHONATAN WILLIAM IZIPATO DA SILVA

RG: 12.801.391-1 SSP/PR

CPF: 092.214.629-27

REPRESENTANTE LEGAL

TELEFONE: (44) 988588210

J. W. IZIPATO DA SILVA - EIRELI  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO  
DO ATO CONSTITUTIVO  
CNPJ/MF.: 27.682.981/0001-50  
NIRE: 41600560710  
Fl. 01

**JHONATAN WILLIAM IZIPATO DA SILVA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Maringá Estado do Paraná, nascido no dia 29/08/1993, residente e domiciliado à Rua Domingos Pilegi nº 314, Jardim Monte Líbano, na cidade de Sarandi Estado do Paraná, CEP 87112-225, portador da Cédula de Identidade RG: n.º 12.801.391-1 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 092.214.629-27, titular da EIRELI **J. W. IZIPATO DA SILVA - EIRELI**, com sede e foro a Avenida Ângelo Perine nº 510, Sala 03 Parque São Pedro na cidade de Sarandi Estado do Paraná CEP 87112-400, conforme registro na JUCEPAR sob o nº 41600560710 em 09/05/2017, inscrito no CNPJ sob o nº 27.682.981/0001-50. **RESOLVE** pôr este instrumento alterar e consolidar seu ato constitutivo primitivo de acordo com as cláusulas que segue:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Altera-se a sede e foro da EIRELI da Avenida Ângelo Perine nº 510, Sala 03 Parque São Pedro na cidade de Sarandi Estado do Paraná CEP 87112-400 para a Rua Domingos Pilegi nº 314, Jardim Monte Líbano, na cidade de Sarandi Estado do Paraná, CEP 87112-225.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O titular eleva o Capital social da EIRELI de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) totalmente integralizados para R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) sendo um aumento de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), integralizados na sua melhor forma e em moeda corrente do país na presente data, provenientes de lucros acumulados em exercícios anteriores, fica dividido em 105.000 (cento e cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), cada uma distribuindo da seguinte forma:

TITULAR	N. DE QUOTAS	VER. UNIT.	%	VL. CAP. SOCIAL
JHONATAN W. I. DA SILVA	105.000	R\$ 1,00	100	R\$ 105.000,00
TOTAL	105.000	R\$ 1,00	100	R\$ 105.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2020 15:16 SOB Nº 20196995728.  
PROTOCOLO: 196995728 DE 10/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000304999. NIRE: 41600560710.  
J. W. IZIPATO DA SILVA - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 23/01/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/154781102212747445853>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 154781102212747445853-1  
Data: 11/02/2021 10:43:25  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE01522-UHKR;



CNPJ: 06.870-0-0  
Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



J. W. IZIPATO DA SILVA - EIRELI  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO  
DO ATO CONSTITUTIVO  
CNPJ/MF.: 27.682.981/0001-50  
NIRE: 41600560710  
Fl. 02

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Altera-se a atividade da EIRELI para: **RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, E ELÉTRICOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO CALÇADOS, BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, ROUPAS, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, ARTIGOS DE FESTAS E DECORAÇÕES, EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL E PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MOTOCICLETAS E MOTONETAS.**

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalterada as demais cláusulas.

**CLÁUSULA QUINTA:** A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Artigo n.º 2.031 da Lei n.º 10.406/02, o titular resolve por este instrumento. Atualizar e consolidar o seu ato constitutivo primitivo, tornando assim sem efeito a partir desta data as cláusulas contidas no contrato consolidado, que adequado as disposições da referida Lei n.º 10.406/02 aplicáveis a esse tipo societário passa ter a seguinte redação.

J. W. IZIPATO DA SILVA - EIRELI  
CNPJ/MF.: 27.682.981/0001-50  
NIRE: 4160060710

**JHONATAN WILLIAM IZIPATO DA SILVA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Maringá Estado do Paraná, nascido no dia 29/08/1993, residente e domiciliado à Rua Domingos Pilegi n.º 314, Jardim Monte Líbano, na cidade de Sarandi Estado do Paraná, CEP 87112-225, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 12.801.391-1 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 092.214.629-27, titular da EIRELI **J. W. IZIPATO DA SILVA - EIRELI**, com sede e foro a Rua Domingos Pilegi n.º 314, Jardim Monte Líbano, na cidade de Sarandi Estado do Paraná, CEP 87112-225, conforme registro na JUCEPAR sob o n.º 41600560710 em 09/05/2017, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.682.981/0001-50, **RESOLVE** por este instrumento alterar e consolidar seu ato constitutivo primitivo de acordo com as cláusulas que segue:

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2020 15:16 SOB N.º 20196995728.  
PROTOCOLO: 196995728 DE 10/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000304999. NIRE: 41600560710.  
J. W. IZIPATO DA SILVA - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 23/01/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/154781102212747445853>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 154781102212747445853-2  
Data: 11/02/2021 10:43:26  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE01523-08N9;



CNPJ 06.870-0-  
Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



J. W. IZIPATO DA SILVA - EIRELI  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO  
DO ATO CONSTITUTIVO  
CNPJ/MF.: 27.682.981/0001-50  
NIRE: 41600560710  
Fl. 03

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A EIRELI gira sob o nome Empresarial **J. W. IZIPATO DA SILVA - EIRELI**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Sede e foro da EIRELI Rua Domingos Pilegi nº 314, Jardim Monte Líbano, na cidade de Sarandi Estado do Paraná, CEP 87112-225.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Atividade Econômica: **RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, E ELÉTRICOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO CALÇADOS, BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, ROUPAS, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, ARTIGOS DE FESTAS E DECORAÇÕES, EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL E PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, MOTOCICLETAS E MOTONETAS.**

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) divididos em 105.000 (cento e cinco) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em boa moeda corrente do país.

TITULAR	Nº DE QUOTAS	VL.R. UNIF.	%	VL.CAP. SOCIAL
JHONATAN W. I. DA SILVA	105.000	R\$ 1,00	100	R\$ 105.000,00
TOTAL	105.000	R\$ 1,00	100	R\$ 105.000,00

**CLÁUSULA QUINTA:** A EIRELI iniciou suas atividades em 05/05/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do titular a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando, sem realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2020 15:16 SOB Nº 20196995728.  
PROTOCOLO: 196995728 DE 10/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000304999. NIRE: 41600560710.  
J. W. IZIPATO DA SILVA - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 23/01/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/154781102212747445853>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 154781102212747445853-3  
Data: 11/02/2021 10:43:26  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE01524-BC3B;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



J. W. IZIPATO DA SILVA - EIRELI  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO  
DO ATO CONSTITUTIVO  
CNPJ/MF.: 27.682.981/0001-50  
NIRE: 41600560710  
Fl. 04

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Contrato Social.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da EIRELI caberá ao titular **JHONATAN WILLIAM IZIPATO DA SILVA** com os poderes e atribuições de administrar individualmente autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cofistas ou de terceiros, bem como honerar ou alienar bens em imóveis da sociedade, sem autorização de outros sócios.

**CLÁUSULA NONA:** O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ao término de cada exercício social em 31 de Dezembro o Administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sob as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A Eireli poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O Titular poderá fixar retiradas mensais, a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2020 15:16 SOB Nº 20196995728.  
PROTOCOLO: 196995728 DE 10/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000304999. NIRE: 41600560710.  
J. W. IZIPATO DA SILVA - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 23/01/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/154781102212747445853>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 154781102212747445853-4  
Data: 11/02/2021 10:43:26  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE01525-XPQE;



CNPJ: 08.877.000/0001-00

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



TJPB

J. W. IZIPATO DA SILVA - EIRELI  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO  
DO ATO CONSTITUTIVO  
CNPJ/MF.: 27.682.981/0001-50  
NIRE: 41600560710  
Fl. 05

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** O Titular resolve dispensar a elaboração de Atas de Reunião/Assembléia do titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA** - A EIRELI Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Fica eleito o foro da Comarca de Sarandi Estado do Paraná para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

SARANDI-PR, 08 DE JANEIRO DE 2020.



JHONATAN WILLIAN IZIPATO DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2020 15:16 SOB Nº 20196995728.  
PROTOCOLO: 196995728 DE 10/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000304999. NIRE: 41600560710.  
J. W. IZIPATO DA SILVA - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 23/01/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/154781102212747445853>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 154781102212747445853-5  
Data: 11/02/2021 10:43:26  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE01526-Y3C5;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - COMARCA DE SARANDI - PARANÁ

Rua Jaçanã, 337 - Centro - Fone/Fax: (41) 3264-2231 - CEP: 87.111-140 - Sarandi-PR

Selo Nº HmLd5.ZWjSp.IvMER-pHsX.KHzb2

Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a firma indicada de **JHONATAN WILLIAM IZIPATO DA**

**SILVA** Lv. 387 F. 081 N. 2801. Dou fé, Sarandi-Paraná, 22 de janeiro de 2020, BB

Em Testº da Verdade



Ulisses Rodrigo Capeloto - Escrevente Juramentado  
Emolumentos: R\$9,41 (VRC 43,60), Funrejus: R\$2,10, Selo Escarpeteira: R\$0,60, ISS: R\$0,26, FADEP: R\$0,42. Total = R\$12,79



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2020 15:16 SOB Nº 20196995728.  
PROTOCOLO: 196995728 DE 10/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000304999. NIRE: 41600560710.  
J. W. IZIPATO DA SILVA - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 23/01/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/154781102212747445853>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 154781102212747445853-6  
Data: 11/02/2021 10:43:26  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE01527-9SUU;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 10:44:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://selodigital.tjpb.jus.br>. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



174v

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. W. IZIPATO DA SILVA – EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. W. IZIPATO DA SILVA – EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J. W. IZIPATO DA SILVA – EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2021 11:12:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. W. IZIPATO DA SILVA – EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**¹Código de Autenticação Digital:** 154781102212747445853-1 a 154781102212747445853-6

**²Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38562890365e144b467ec2813a6377f2c17f5aa5e2a491c6bbddf3b5e3e7b3543796cb36792abec6e06478e93a34d59e65070cd27a1a6e979bd685b9114bf10



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.682.981/0001-50</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/05/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>J. W. IZIPATO DA SILVA - EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *)</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)</b> <b>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios (Dispensada *)</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *)</b> <b>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem (Dispensada *)</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</b>		
LOGRADOURO <b>R DOMINGOS PILEGI</b>	NÚMERO <b>314</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>87.112-225</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM MONTE LIBANO</b>	MUNICÍPIO <b>SARANDI</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>(44) 9951-4157</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/05/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/05/2021** às **12:20:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)   [Consultas CNPJ](#)   [Estatísticas](#)   [Parceiros](#)   [Serviços CNPJ](#)  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.682.981/0001-50  
**Razão Social:** J W IZIPATO DA SILVA EIRELI ME  
**Endereço:** AV ANGELO PERINE 510 SALA 03 / PARQUE SAO PEDRO / SARANDI / PR /  
87112-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/04/2021 a 22/08/2021

**Certificação Número:** 2021042503575036204641

Informação obtida em 14/05/2021 09:55:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. W. IZIPATO DA SILVA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 27.682.981/0001-50  
Certidão n°: 4623344/2021  
Expedição: 02/02/2021, às 12:09:24  
Validade: 31/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J. W. IZIPATO DA SILVA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.682.981/0001-50, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J. W. IZIPATO DA SILVA - EIRELI**  
**CNPJ: 27.682.981/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:17:56 do dia 05/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2021.

Código de controle da certidão: **3D7C.6E94.EA3B.2DC1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

180v

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 024195530-20**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.682.981/0001-50**  
Nome: **J. W. IZIPATO DA SILVA - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 19/09/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



181v

**MUNICIPIO DE SARANDI**  
Estado do Paraná  
**SECRETARIA DE FAZENDA**  
**DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

**Certidão Negativa de Débitos N° 8356 / 2021**

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **J.W. IZIPATO DA SILVA - EIRELI** - ME, CPF/CNPJ nº 27.682.981/0001-50, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **J.W. IZIPATO DA SILVA - EIRELI - ME**, CPF/CNPJ nº 27.682.981/0001-50, situado(a) na cidade de Sarandí.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

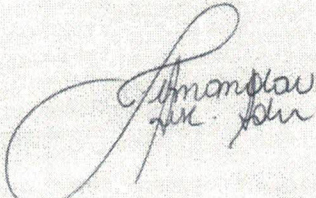
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5FD6EA90CE3D82128CE2DB9E5FD9ABAA

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 18/09/2021

FUNCIONÁRIO: MARLENE

Sarandí, 20 de julho de 2021.

  
Marlene Adriana Rampari  
Aux. Administrativo  
nº 205 850-1

  
J.W. Izipato da Silva





**ATALAIA**  
PREFEITURA DA CIDADE

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA / APTIDÃO

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **J W. IZIPATO DA SILVA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Domingos Pilegi nº 314, Jardim Monte Libano, CEP: 87.112-225, na cidade de Sarandi/PR, inscrita no CNPJ sob nº 27.682.981/0001-50, representada pelo Sr. **JHONATAN WILLIAM IZIPATO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.801.391-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 092.214.629-27, residente e domiciliado na cidade de Sarandi/PR, sito à Rua Domingos Pilegi nº 314, Jardim Monte Libano, CEP: 87.112-225, nos fornece toners compatíveis, conforme Pregão Eletrônico nº 09/2020, pelo contrato n. 046/2021.

Atestamos ainda, que os **produtos estão sendo fornecidos** satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atalaia/PR, em 17 de maio de 2021.

  
**MARCO AURÉLIO PEREIRA**

**Pregoeiro Oficial**

CNPJ: 75.731.018/0001-62

[www.atalaia.pr.gov.br](http://www.atalaia.pr.gov.br)

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gilio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.  
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: [administracao@atalaia.pr.gov.br](mailto:administracao@atalaia.pr.gov.br)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/154781805210862483283>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 154781805210862483283-1  
Data: 18/05/2021 11:19:09  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALM11289-W4LK;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. W. IZIPATO DA SILVA – EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. W. IZIPATO DA SILVA – EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J. W. IZIPATO DA SILVA – EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/05/2021 08:11:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. W. IZIPATO DA SILVA – EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 154781805210862483283-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7c9157985d9e6d7d293a445ec7578dcc588fe8290ae046c654f85409866dc2a0441eb40b8dff8524d4e809253f897b50e65070cd27a1a6e979bd685b9114bf10



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





## MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

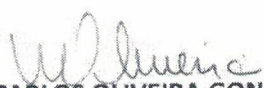
Atestamos para todos os fins que se fizerem necessários que a empresa, **J. W. IZIPATO DA SILVA - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.682.981/0001-50, estabelecida na Avenida Ângelo Perine, nº 314, centro, CEP 87.112-225, na cidade de SARANDI, Estado do Paraná, forneceu Toners e kit refil com 4 cores para impressoras a serem utilizados pelas diversas Secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Atestamos ainda, que tais serviços foram realizados satisfatoriamente, não apresentando até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Todos os serviços foram prestados na data de 17/03/2020 a 16/03/2021.

E por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Pérola/PR., 25 de março de 2021.

  
**VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA**  
Prefeita Municipal

AVENIDA DONA PÉROLA BYINGTON, Nº 1800 - CEP: 87.540-000 - Fone/Fax: (44) 3636-8300.  
CNPJ: 81.478.133/0001-70 - email: [compras@perola.pr.gov.br](mailto:compras@perola.pr.gov.br)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/154782603212612957660>




CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 154782603212612957660-1  
Data: 26/03/2021 08:42:54  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALH90832-JD24;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



185U

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. W. IZIPATO DA SILVA – EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. W. IZIPATO DA SILVA – EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J. W. IZIPATO DA SILVA – EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/03/2021 09:58:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. W. IZIPATO DA SILVA – EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 154782603212612957660-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb118a95d7754b54387057a4cdc98f81651f24dc0251111f997ac1fe9caa1b394d818258c1df25d603eca762235c6dd5ce65070cd27a1a6e979bd685b9114bf10



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



186v

RECEBEMOS DE J. W. IZIPATO DA SILVA - EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e <b>Nº178</b> SÉRIE:1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p>J. W. IZIPATO DA SILVA - EIRELI ANGELO PERINE, 510, SALA 03 PARQUE SAO PEDRO - 87112-400 Sarandi - PR 4432740031</p>	<p><b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p><b>178</b></p> <p>SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p> 
		<p>CHAVE DE ACESSO</p> <p><b>4120 1127 6829 8100 0150 5500 1000 0001 7818 4995 1186</b></p>
		<p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.</p>

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias / Produtos	141200217747378 12/11/2020 09:40:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
9074931801		27.682.981/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
MUNICÍPIO DE PEROLA		81.478.133/0001-70	12/11/2020
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
DONA PEROLA BYINGTON, 1800 PACO MUNICIPAL	CENTRO	87540-000	12/11/2020
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Perola	4436368300	PR	
HORA ENTRADA / SAÍDA			09:26:17

FATURA / DUPLICATA
001 12/11/2020 95,78

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	485,78
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				485,78

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
Expresso Princesa dos Campos SA		0-EMITENTE				80.227.796/0001-59
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
Avenida Anita Garibaldi 861		Ponta Grossa		PR	2010436039	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
1	caixa			6,000	0,000	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
D104S	TONER D104S	84439933	0102	5102	UN	4	25,0000	100,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
T664	KIT REFIL DE TINTA EPSON	84439923	0102	5102	KIT	2	143,8900	287,78	0,00	0,00	0,00	0	0	
TN 3472	TONER TN 3472	84439933	0102	5102	UN	4	24,5000	98,00	0,00	0,00	0,00	0	0	

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
6110956			0,00

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>nota fiscal referente a autorizacao de compras N: 5557/2020</p> <p>Dados bancários: Banco: 033 - SANTANDERBRASIL Agencia: 163 Conta: 13015148-3</p> <p>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.</p> <p>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.</p> <p>Valor Aprox. dos Tributos R\$ 130,13 Fonte: IBPT</p> <p>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.</p>	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------